



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI nº 1320/1996

SÚMULA: Declara como Órgãos de Utilidade Públicas as APMS. – Associações de Pais e mestres das Escolas deste Município.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º São declarados Órgãos de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres das seguintes Escolas Estaduais:

- Colégio estadual Rodrigues Alves, Ensino de 1º e 2º Graus;
- Colégio Estadual Isabel Branco, Ensino de 1º e 2º Graus;
- Colégio Estadual Nilo Peçanha, Ensino de 1º e 2º Graus;
- Escola Estadual Jardim Samambaia, Ensino de 1º Grau;
- Escola Estadual Pe. José de Anchieta, Ensino de 1º Grau;
- Escola Estadual Olavo Bilac, Ensino de 1º Grau;
- Escola Estadual Milton Sguário, Ensino de 1º Grau.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 23 de maio de 1996.

DR. JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal